



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL

Comitê Interno de Governança Pública

ATA

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - CIG/FAPDF

Às quatorze horas e quinze minutos do dia treze de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da FAPDF, localizada no 3º andar, do Bloco B, na Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico – BIOTIC, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança Pública da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - CIG/FAPDF. Registrou-se a presença dos seguintes membros: Marco Antônio Costa Júnior (Diretor-Presidente), Paulo Nicholas de Freitas Nunes (Diretor Vice-Presidente), Renata de Castro Vianna (Superintendente Científica, Tecnológica e Inovação), Erika Mattos Ribeiro de Oliveira (Superintendente da Unidade de Administração Geral), Andrey Rank de Vasconcelos (Chefe da Procuradoria Jurídica), Ricardo Oliveira Sampaio Reis (Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos), Júlia Garcia Barbosa Andrade (Chefe da Assessoria de Comunicação) e Tereza Cristine Almeida Braga (Chefe da Unidade de Governança e Gestão). **PAUTA e DELIBERAÇÕES: Item 1:** Alinhamento sobre reuniões com a Sydle (UGG). A Chefe da Unidade de Governança e Gestão Tereza Cristine Almeida Braga iniciou a reunião com a apresentação de dados parciais sobre quantidade de pesquisadores cadastrados no FAPDF One, providências de proatividade quanto ao auxílio ao usuário externo e quantidade de propostas recebidas até então, por edital. Relatou que cinco foram os pontos resolvidos na reunião anterior do comitê: obtenção da lista de melhorias junto a chefias e superintendências, priorização de melhorias, utilização de banco de horas, atuação de administradores para solução de demandas e disponibilização de material educativo ao usuário externo. Esses pontos serão retomados na reunião de hoje para avaliação de progressos, desafios e oportunidades. Prosseguiu com a ponderação da priorização das agendas em prol das melhorias solicitadas no sistema informatizado. Ponderou que os servidores responsáveis pela política de patrocínio realizaram diversos pedidos de adiamento no dia da reunião, impossibilitando o remanejamento ou nova alocação de agendas. Com isso, a chefe apontou que as solicitações feitas pela equipe foram despriorizadas por conta da falta de agenda dos servidores envolvidos a fim de melhor otimizar o tempo empreendido nas reuniões de levantamento de necessidades. Em linha geral, a chefe solicitou aos demais gestores que orientem suas equipes a cumprir as agendas em relação às reuniões marcadas e oferecer participação efetiva no desenvolvimento das funcionalidades por eles mesmos solicitadas. A chefe ponderou que foi realizada reunião geral, solicitada pelo Diretor Vice-Presidente, no dia 20 de março para traçar estratégias de melhoria de comunicação, de fornecimento de feedbacks e de publicização das reuniões com a contratada para desenvolvimento de funcionalidades e levantamento de necessidades relacionadas à utilização do banco de horas. Por fim, a chefe destacou a importância de manutenção de urbanidade, respeito e cordialidade em todas as reuniões. **Item 2:** Feedback sobre demandas de melhorias (UGG). A Chefe da Unidade de Governança e Gestão destacou que foram realizadas diversas melhorias em prol do usuário externo no intuito de melhorar a visualização da submissão das propostas, otimizar procedimentos de salvamento parcial e submissão e propiciar cadastro de dados pessoais. A chefe também destacou que foram priorizadas melhorias que não precisavam de reuniões para levantamento de necessidades em virtude da demora das unidades em listar as melhorias que entendiam cabíveis ou pela dificuldade de agendamento de reuniões. Por fim, ressaltou que as recentes instabilidades do SEI não afetam o funcionamento do FAPDF One porque funcionam de forma independente e tais instabilidades só afetam o upload de arquivos, os quais são armazenados pelo FAPDF One enquanto o SEI não estiver com operação

estável. **Item 3:** Calendário de solicitação de melhorias (UGG). A Chefe da Unidade de Governança e Gestão ressaltou que apenas duas unidades enviaram solicitação de melhorias: SUAG (em 22 de fevereiro e 23 de março) e Gabinete da Presidência em 21 de março, cumprindo o estabelecido na reunião geral do dia 20. Dessa forma, as prioridades têm sido feitas com relação a essas duas unidades, segundo pontuado pela chefe. Ressaltou que as demandas solicitadas pelo gabinete já estavam em andamento e que as da SUAG dependiam do que fosse solicitado pela área-fim, uma vez que os processos orçamentários estão ligados diretamente ao que for desenhado pela SUCTI e que poderá haver retrabalho na hipótese de a SUCTI solicitar alteração posterior em algum processo ou fluxo envolvido na parte financeira. Por fim, destacou que a lista de melhorias não pode ser enviada parcialmente, uma vez que a priorização em virtude da limitação contratual e orçamentária do banco de horas precisa considerar processos prioritários e mitigação de riscos mais elevados. Quando essas melhorias são feitas na ordem do fluxo, corre-se o risco de os processos inscritos ao final dele ficarem descobertos, destacou a chefe. O Diretor-Presidente destacou que a área-fim deverá providenciar com brevidade, até 18 de abril, a lista das melhorias que entende cabíveis, uma vez que é o principal destinatário do sistema informatizado e quem é protagonista na maioria dos fluxogramas e processos mapeados. Adicionou que o sistema demandado é uma conquista de todos e que todos devemos trabalhar para seu aperfeiçoamento, razão pela qual a postura colaborativa é indispensável. Acrescentou que a Superintendente da Sucti deverá elaborar relatório com dificuldades enfrentadas com a equipe em relação a resistências quanto à implementação da ferramenta, condutas que impeçam o trabalho de coleta de dados e implementação de melhorias ou falta de colaboração na construção das melhorias. O Chefe da Procuradoria Jurídica alertou que enviaria suas solicitações ainda no final do dia da reunião do Comitê. O Diretor-Presidente solicitou então que todas as unidades enviem suas demandas até 18 de abril, via SEI, à Chefe da Unidade de Governança e Gestão e que tais contribuições já deveriam ter sido enviadas anteriormente. **Item 4:** Dificuldades atuais (UGG). A Chefe da Unidade de Governança e Gestão relatou incidente em que um dos administradores alterou a programação do sistema informatizado em relação a dois editais, o que inviabilizou o processamento das propostas já recebidas e tirou do ar a ferramenta no dia 19 de março. A chefe pontuou que o problema já foi solucionado pela contratada e que, para tanto, foi utilizado o banco de horas. Por fim, destacou que enviará o relatório produzido pela contratada ao superior hierárquico do administrador e à presidência para eventuais providências e que os poderes de administradores foram revogados e, em seu lugar, as unidades da Fundação terão acesso a funcionalidades isoladas que forem essenciais ao trabalho nelas desenvolvido, sem qualquer permissão de alteração de programação. A chefe reforçou que não tem encontrado postura colaborativa nas coordenações, em uma das quais havendo até "impedimento no repasse de informações" ao ponto focal, o que tem atrapalhado sobremaneira o desenvolvimento das melhorias. Por fim, a chefe pontuou que se deve incentivar a postura *people first* no desenho dos editais e na elaboração de formulários com linguagem simples e acessível, considerando todas as providências que o pesquisador precisará tomar para inserção dos dados no sistema. Para tanto, solicitou que as equipes sejam orientadas a se colocar no lugar do pesquisador antes do lançamento dos editais para inserir já no edital as orientações necessárias à submissão de propostas de fomento. **Item 5:** Sugestões de encaminhamento dos próximos passos (UGG). A Chefe da Unidade de Governança e Gestão sugeriu que as unidades tenham até três dias para se manifestar sobre funcionalidades desenvolvidas, prazo após o qual poderão ser consideradas aprovadas. Sugeriu a fixação de prazo para encaminhamento da solicitação de melhorias. Sugeriu que as equipes organizem suas agendas para comparecimento às reuniões de levantamento de necessidades. Sugeriu que as chefias cobrem postura colaborativa, cordialidade e urbanidade nas reuniões. Sugeriu que as equipes sejam orientadas a fazer as solicitações por meio do ponto focal a fim de possibilitar o acompanhamento e o monitoramento das demandas de sistema informatizado. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e dez minutos, e eu, Tereza Cristine Almeida Braga, lavrei esta Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros presentes do Comitê, após sua aprovação. Brasília, 13 de abril de 2023.

<p>Marco Antônio Costa Júnior Diretor-Presidente</p> <p>Paulo Nicholas de Freitas Nunes Diretor Vice-Presidente</p> <p>Andrey Rank Vasconcelos Chefe da Procuradoria Jurídica</p>	<p>Tereza Cristine Almeida Braga Chefe da Unidade de Governança e Gestão</p> <p>Júlia Garcia Barbosa Andrade Chefe da Assessoria de Comunicação</p> <p>Ricardo Oliveira Sampaio Reis Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos</p>	<p>Erika Mattos Ribeiro de Oliveira Superintendente da Unidade de Administração Geral</p> <p>Renata de Castro Vianna Superintendente Científica, Tecnológica e Inovação</p>
--	---	---



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 02/06/2023, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINE ALMEIDA BRAGA - Matr. 1700611-2, Chefe da Unidade de Governança e Gestão**, em 05/06/2023, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA - Matr.1710055-0, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 13/06/2023, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 14/06/2023, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS - Matr. 17036542, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 19/07/2023, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 15/09/2023, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA FONSECA DA COSTA- Matr. 1700482-9, Assessor(a)**, em 18/09/2023, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 27/09/2023, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **111253880** código CRC= **53EAC6E8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800

00193-00000460/2019-08

Doc. SEI/GDF 111253880